

Artigo original

Metodologias participativas e interseccionais para avaliações decoloniais com equidade étnico-racial

Participatory and intersectional methodologies for decolonial evaluations with ethno-racial equity

Francilene da Silva Abreu^{1*} 

¹Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI, Brasil

COMO CITAR: Abreu F.S. (2026). Metodologias participativas e interseccionais para avaliações decoloniais com equidade étnico-racial. *Revista Brasileira de Avaliação*, 15(2 spe), e150226. <https://doi.org/10.4322/rbaval.202600162026>

Resumo

Este estudo problematiza os limites das práticas avaliativas tradicionais no Brasil, frequentemente orientadas por referenciais eurocêntricos que invisibilizam saberes de comunidades negras, quilombolas, indígenas e periféricas. Defende-se que metodologias participativas e interseccionais oferecem caminhos decoloniais para avaliações comprometidas com a equidade étnico-racial. Integram-se perspectivas críticas – racismo ambiental, interseccionalidade e epistemologias do Sul – às práticas avaliativas. O percurso empírico inclui análise documental de políticas públicas brasileiras, relatórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, produções acadêmicas e documentos da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas e do Ministério da Igualdade Racial. A abordagem metodológica é qualitativo-crítica, articulando revisão bibliográfica sistemática e análise interseccional. Os achados indicam que tais metodologias ampliam a legitimidade das avaliações, fortalecem a justiça social e reconhecem saberes plurais, promovendo transformação, inclusão e democratização do campo ao incorporar vozes historicamente marginalizadas. Fundamenta-se em Robert D. Bullard, Henri Acselrad, Abdias do Nascimento, Kimberlé Crenshaw, Sueli Carneiro, Achille Mbembe e Rosana de Freitas Boullosa et al, evidenciando que abordagens sensíveis a contextos sociais e raciais enfrentam desigualdades estruturais e fortalecem a diversidade epistêmica.

Palavras-chave: Metodologias participativas. Interseccionalidade. Avaliação decolonial. Equidade étnico-racial. Justiça ambiental.

Abstract

This study problematizes the limits of traditional evaluation practices in Brazil, often guided by Eurocentric frameworks that render the knowledge of Black, Quilombola, Indigenous, and peripheral communities invisible. It argues that participatory and intersectional methodologies offer decolonial pathways for evaluations committed to ethno-racial equity. Critical perspectives – environmental racism, intersectionality, and epistemologies of the South – are integrated into evaluation practice. The empirical corpus includes documentary analysis of Brazilian Institute of Geography and Statistics and National Institute for Colonization and Agrarian Reform, academic production, and documents from National Coordination for the Articulation of Rural Quilombola Black Communities and the Ministry of Racial Equality. (MIR). The methodological approach is qualitative-critical, combining a systematic literature review with intersectional analysis. Findings suggest that these methodologies increase the legitimacy of evaluations, strengthen social justice, and recognize plural knowledges, fostering transformation, inclusion, and the democratization of the field by incorporating historically marginalized voices. Grounded in Robert D. Bullard, Henri Acselrad, Abdias do Nascimento, Kimberlé Crenshaw, Sueli Carneiro, Achille Mbembe e Rosana de Freitas Boullosa et al, the analysis shows that approaches attentive to social and racial contexts confront structural inequalities and enhance epistemic diversity.

Keywords: Participatory methodologies. Intersectionality. Decolonial evaluation. Ethnic-racial equity. Environmental justice.

Francilene da Silva Abreu, preta, mulher cis, mestra UFPI.

Recebido: Janeiro 26, 2026

Aceito: Março 13, 2026

Editor/a:

Rayane Freitas

***Autor correspondente:**

Francilene da Silva Abreu

E-mail: f.fymme@gmail.com

Instituição Parceira: Parceiros do número especial





Eurocentrismo nas avaliações e equidade étnico-racial: contexto e objetivo do estudo

Este estudo insere-se no debate sobre os limites das práticas avaliativas tradicionais no Brasil. Historicamente, a avaliação de políticas públicas e programas sociais tem sido orientada por referenciais eurocêntricos e metodologias que pouco dialogam com as especificidades étnico-raciais, territoriais e ancestrais do público diretamente envolvido (Acselrad, 2004; Nascimento, 1978; Boullosa et al., 2021).

Essa limitação contribui para a reprodução de desigualdades estruturais e para a invisibilização de saberes oriundos de comunidades negras, quilombolas, indígenas e periféricas. Políticas de saneamento e gestão de riscos ambientais, por exemplo, frequentemente concentram impactos negativos em territórios racializados, perpetuando vulnerabilidades características do racismo ambiental (Bullard, 1990), o que compromete a construção de uma sociedade mais igualitária.

As vivências de populações do Sul Global evidenciam processos de marginalização e subalternização em múltiplas dimensões, com impacto desigual sobre mulheres negras, quilombolas e indígenas. No Brasil, dados do IBGE (2022) revelam que mulheres negras recebem, em média, 44% do rendimento de homens brancos, e que domicílios chefiados por mulheres negras apresentam os piores indicadores de acesso a saneamento, saúde e habitação do país. Essa sobreposição de desvantagens – de raça, gênero e classe – é exatamente o que a perspectiva interseccional nomeia e que as metodologias avaliativas tradicionais, ao operarem com indicadores agregados e não desagregados, sistematicamente encobrem.

O estudo articula-se com a construção de avaliações que transcendam a mensuração de resultados, promovendo inclusão, reconhecimento e transformação social de forma interseccional. Essa perspectiva dialoga com Achille Mbembe (2018), cujo conceito de necropolítica evidencia como o Estado administra a exposição diferenciada à vulnerabilidade e à morte; com Boullosa et al. (2021), que propõem uma perspectiva crítica e reflexiva para o campo avaliativo, comprometida com a pluralidade epistêmica e a posicionalidade de quem avalia; e com a Matheus et al. (2022), que estabelece diretrizes para avaliações orientadas pela redução das desigualdades no Brasil.

Busca-se evidenciar como abordagens sensíveis a contextos sociais e raciais fortalecem a diversidade epistêmica e democratizam o campo avaliativo, em diálogo com experiências internacionais – como as avaliações comunitárias nos Estados Unidos (Bullard, 1990) e na América Latina (Walsh, 2009) –, que enfrentam dilemas análogos aos encontrados no Brasil.

Faz-se necessário, assim, repensar os processos avaliativos a partir de perspectivas plurais que reconheçam os impactos diferenciados sobre grupos historicamente marginalizados. Este manuscrito tem como objetivo discutir a relevância de metodologias participativas e interseccionais nos processos de avaliação, destacando sua contribuição para práticas decoloniais comprometidas com a equidade étnico-racial.

A relevância do estudo fundamenta-se na persistência de desigualdades estruturais que afetam desproporcionalmente comunidades quilombolas, negras e periféricas no Brasil, a despeito dos avanços normativos na garantia de direitos. Dados do Censo Quilombola 2022 revelam que mais de 80% da população quilombola vive fora de territórios demarcados (Brasil, 2023), evidenciando lacunas significativas entre reconhecimento legal e efetivação de direitos territoriais.

Essa realidade demanda práticas avaliativas que transcendam métricas convencionais e incorporem dimensões étnico-raciais, territoriais e epistêmicas historicamente invisibilizadas.

As metodologias tradicionais de avaliação de políticas públicas, orientadas por referenciais eurocêntricos, frequentemente desconsideram especificidades socioculturais e reproduzem desigualdades ao não dialogarem com saberes locais e experiências comunitárias (Acselrad, 2004; Boullosa et al., 2021).

Essa limitação compromete tanto a legitimidade quanto a efetividade das políticas, perpetuando ciclos de exclusão. A perspectiva interseccional, ao articular raça, gênero, classe e território, permite identificar vulnerabilidades específicas que análises unidimensionais não captam (Carneiro, 2011; Crenshaw, 1989), tornando-se essencial para avaliações comprometidas com equidade.



É importante, contudo, não reduzir as metodologias tradicionais a um monólito inerte. Abordagens experimentais e quase-experimentais – como ensaios randomizados controlados aplicados à avaliação de políticas – representam avanços rigorosos no estabelecimento de relações causais e produziram evidências relevantes sobre a efetividade de programas sociais.

O problema não reside na exigência de rigor, mas na universalização de critérios de rigor forjados em contextos históricos e culturais específicos – majoritariamente euro-americanos – como se fossem neutros ou transponíveis a qualquer realidade. Como argumentam Boullosa et al. (2021), a avaliação é sempre situada: seus critérios de excelência, seus indicadores e seus métodos carregam valores que precisam ser explicitados, não ocultados sob a aparência de objetividade.

É justamente nesse ponto que as metodologias participativas e interseccionais não se apresentam como alternativas que abandonam o rigor, mas como abordagens que ampliam e democratizam o próprio conceito de rigor, incorporando a validade social e comunitária como dimensão constitutiva da qualidade avaliativa.

Ademais, a participação direta das comunidades afetadas nos processos avaliativos constitui princípio fundamental de justiça social e democratização do conhecimento. Experiências como orçamentos participativos e práticas de gestão territorial comunitária demonstram que metodologias participativas fortalecem a responsividade das políticas e ampliam sua capacidade transformadora (Oliveira & Silva, 2018; Matheus et al. (2022)).

A inclusão de vozes historicamente marginalizadas não representa apenas uma questão ética, mas configura estratégia metodológica que qualifica diagnósticos, aprimora indicadores e potencializa resultados.

Este manuscrito justifica-se, portanto, pela necessidade de construir alternativas decoloniais que desafiem hegemonias epistêmicas no campo avaliativo. Ao propor metodologias participativas e interseccionais, o estudo contribui para o avanço teórico-metodológico da avaliação de políticas públicas, alinhando-se às demandas contemporâneas por equidade étnico-racial, reconhecimento de saberes plurais e transformação social.

A articulação entre teoria crítica, dados empíricos e experiências concretas de movimentos sociais posiciona esta pesquisa como referência para pesquisadores, gestores públicos e organizações da sociedade civil comprometidos com práticas avaliativas verdadeiramente democráticas e transformadoras.

Referenciais críticos para avaliar desigualdades: racismo ambiental, interseccionalidade e metodologias participativas

A fundamentação teórica integra contribuições da sociologia crítica, da geografia, da ecologia política e das perspectivas decoloniais, articulando autores que discutem racismo ambiental, desigualdades estruturais, interseccionalidade e metodologias participativas.

Esses referenciais não se somam de forma aditiva: eles se tensionam e se complementam em torno de um problema central. Bullard (1990) e Acselrad (2004) constroem o diagnóstico do racismo ambiental, mostrando como o território é politicamente racializado – base empírica sobre a qual os demais autores operam.

Nascimento (1978) aprofunda a dimensão histórica e estrutural desse racismo no Brasil, enquanto Crenshaw (1989) e Carneiro (2011) introduzem a lente interseccional que desagrega as desigualdades por gênero, raça e classe, impedindo análises unidimensionais.

Mbembe (2018) radicaliza a crítica ao mostrar que o Estado não apenas exclui, mas administra a exposição diferenciada à morte. Gonzalez (1988), Hooks (2013) e Collins (2000) deslocam o eixo epistemológico: a margem não é apenas objeto de análise, mas lugar de produção de saber. Walsh (2009) conecta essas perspectivas à prática decolonial concreta.

Boullosa et al. (2021) e a Matheus et al. (2022) ancoram esse horizonte teórico no campo específico da avaliação de políticas públicas no Brasil, propondo que posicionalidade, valores e participação não são ruídos metodológicos, mas condições de validade de qualquer avaliação comprometida com a equidade. A tensão produtiva entre esses autores reside aí: enquanto os referenciais do Sul Global criticam a neutralidade como ficção colonial, Boullosa et al. (2021) traduzem essa crítica em redesenho prático do campo avaliativo brasileiro.



Robert Bullard (1990), pioneiro no conceito de racismo ambiental, demonstra nos Estados Unidos como lixões e indústrias tóxicas afetam desproporcionalmente bairros negros, revelando um padrão replicado em diferentes contextos, inclusive no Brasil.

Henri Acselrad (2004) amplia essa discussão ao introduzir o conceito no cenário brasileiro, evidenciando que decisões sobre políticas públicas frequentemente marginalizam comunidades vulneráveis, concentrando impactos socioambientais em populações negras e indígenas. Para o autor, torna-se necessário incorporar a justiça ambiental ao reconhecimento das vozes das comunidades afetadas, rompendo com a invisibilização histórica desses grupos.

Ainda no contexto nacional, Abdias Nascimento (1978) denuncia, com pioneirismo, o genocídio cultural e físico do povo negro brasileiro, evidenciando como o racismo estrutural permeia instituições e práticas sociais, inclusive nos processos de avaliação. Ao naturalizar desigualdades como se fossem neutras, qualquer avaliação que ignore a dimensão racial acaba por reproduzir exclusões históricas.

Essa perspectiva dialoga com a noção de interseccionalidade, cunhada por Kimberlé Crenshaw (1989), que permite compreender como raça, gênero, classe e território se entrecruzam na produção das desigualdades. Sueli Carneiro (2011) amplia essa análise ao examinar o entrecruzamento dessas dimensões em quilombos brasileiros, evidenciando que mulheres negras enfrentam opressões múltiplas, invisíveis em análises unidimensionais.

Achille Mbembe (2018), ao tratar da necropolítica, evidencia como o Estado e suas políticas determinam quais vidas são mais expostas à vulnerabilidade e à morte, inclusive por meio de políticas ambientais. Boullosa et al. (2021), ao proporem um olhar reflexivo e antimanual para o campo avaliativo, reforçam a necessidade de superar lógicas prescritivas e de ampliar a reflexividade epistêmica, reconhecendo que valores transitam socialmente e que a posicionalidade de quem avalia é constitutiva do próprio processo.

A contribuição específica de Boullosa et al. (2021) para este artigo é dupla. Por um lado, sua crítica à lógica do “manual” avaliativo – que pressupõe protocolos universalizáveis aplicáveis independentemente do contexto – ressoa com a crítica decolonial de Walsh (2009) e com a denúncia do genocídio epistêmico feita por Nascimento (1978): ambas apontam para a violência de se impor uma única forma legítima de saber e de avaliar. Por outro lado, Boullosa et al. (2021) avançam ao propor a posicionalidade como ferramenta metodológica ativa – não apenas reconhecer que o avaliador tem uma posição, mas tornar essa posição objeto de análise reflexiva e de responsabilização pública.

Esse movimento ecoa a epistemologia feminista negra de Collins (2000), para quem o ponto de vista situado não enfraquece o conhecimento, mas o ancora em experiências concretas e o torna interpelável. A Matheus et al. (2022), por sua vez, operacionaliza esses princípios ao propor rubricas e diretrizes que permitem avaliar as próprias avaliações quanto ao grau de equidade, inclusão e representatividade, tornando a reflexividade um critério de qualidade e não apenas um gesto retórico.

Nesse mesmo horizonte, Catherine Walsh (2009) advoga práticas decoloniais que rompem com paradigmas eurocêntricos, sustentando que avaliações comprometidas com a equidade étnico-racial devem valorizar epistemologias plurais e práticas de resistência dos movimentos sociais.

Lélia Gonzalez (1988) introduz o conceito de amefricanidade, ressaltando como a experiência histórica das populações negras e indígenas no Brasil exige metodologias que reconheçam saberes subalternos e práticas culturais invisibilizadas pela hegemonia eurocêntrica.

Bell Hooks (2013) enfatiza que a margem não é apenas um espaço de privação, mas também de possibilidade radical, onde se produzem conhecimentos contra-hegemônicos que devem ser incorporados em processos avaliativos participativos.

Patricia Hill Collins (2000), ao desenvolver a matriz de dominação e a epistemologia feminista negra, demonstra que a interseccionalidade é indispensável para compreender como raça, classe e gênero se articulam na produção de desigualdades e, portanto, na construção de metodologias comprometidas com a justiça social.



No Brasil, há experiências concretas de metodologias participativas que fortalecem movimentos sociais negros e periféricos, legitimando suas vozes como saberes fundamentais. O projeto “Quando as periferias pesquisam”, desenvolvido pela Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (UERJ) em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais da Maré (NEPS/CEASM), exemplifica metodologias insurgentes que colocam moradores da periferia como protagonistas da produção de conhecimento.

Essa abordagem rompe com a lógica tradicional da pesquisa acadêmica ao legitimar saberes locais e fortalecer a resistência comunitária, criando pontes entre universidade e favela. Ao reconhecer a experiência cotidiana como fonte legítima de saber, o projeto contribui para a descolonização da produção científica e para a valorização das epistemologias periféricas (Nicolaiewsky et al., 2023).

Outro exemplo relevante é a articulação entre educação popular e movimento negro, que se manifesta em pesquisas sobre os “rolês” do movimento negro brasileiro contemporâneo. A metodologia empregada, baseada em entrevistas de história oral e formulários participativos, permite que militantes antirracistas de diferentes regiões do país construam diagnósticos a partir de suas próprias narrativas.

Esse processo fortalece estratégias de resistência e consolida práticas de educação antirracista, ao mesmo tempo em que amplia a legitimidade das vozes negras no campo acadêmico – a produção de conhecimento emerge das vivências e da memória coletiva dos sujeitos envolvidos (Pereira et al., 2020).

Destacam-se, ainda, os projetos de pesquisa em periferias latino-americanas conduzidos por Dennis de Oliveira (USP) e Fabiana Felix Amaral e Silva (Univap), que aplicam metodologias participativas para compreender experiências de movimentos sociais em contextos periféricos.

Essas iniciativas evidenciam a potência das epistemologias locais na formulação de alternativas sociais e políticas e contribuem para a consolidação de práticas acadêmicas comprometidas com a transformação social (Oliveira & Silva, 2018).

O conjunto desses referenciais não opera de modo aditivo, mas em articulação dialógica. O diagnóstico do racismo ambiental (Bullard, 1990; Acselrad, 2004) demanda a interseccionalidade (Crenshaw, 1989; Carneiro, 2011) para não recair em análises que ignoram como raça, gênero e classe se sobrepõem na produção da vulnerabilidade. A necropolítica (Mbembe, 2018) e o genocídio mascarado (Nascimento, 1978) exigem respostas epistêmicas que a margem pode oferecer – como demonstram Gonzalez (1988), Hooks (2013) e Collins (2000).

A prática decolonial concreta (Walsh, 2009) precisa de instrumentos avaliativos que traduzam esses princípios em procedimentos – tarefa que Boullosa et al. (2021) e a Matheus et al. (2022) assumem diretamente no campo brasileiro.

Cada autor contribui com um conjunto sistêmico de conceitos que fundamentam a interpretação de práticas de pesquisa participativa em territórios negros periféricos.

Assim, metodologias participativas e interseccionais não são apenas escolhas técnicas: são posições epistemológicas e políticas que reconhecem as vozes negras e periféricas como produtoras de conhecimento válido e indispensável para avaliações comprometidas com a equidade étnico-racial.

Abordagem qualitativo-crítica e análise interseccional: procedimentos e corpus documental

O percurso analítico adotado é qualitativo-crítico, fundamentado em revisão bibliográfica sistemática e análise documental de políticas públicas brasileiras. A revisão bibliográfica foi conduzida nas bases SciELO, Google Scholar e Portal de Periódicos CAPES, com buscas realizadas entre 2023 e 2024, utilizando os descritores: “avaliação decolonial”, “metodologias participativas”, “interseccionalidade”, “racismo ambiental”, “quilombolas” e suas combinações em português e inglês.

Foram incluídos artigos, capítulos e documentos institucionais publicados entre 1978 e 2024, com prioridade para produções do Sul Global e de autoras/es negras/os, indígenas e periféricos. Excluíram-se textos que tratavam de avaliação exclusivamente em perspectiva tecnicista, sem articulação com dimensões raciais ou de gênero.



Foram examinados também relatórios do IBGE (2022) e do INCRA (2023), além de documentos de organizações da sociedade civil – como a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) – que discutem desigualdades socioambientais e raciais (Brasil, 2023).

Os relatórios do IBGE (2022) evidenciam como desigualdades socioeconômicas e raciais se materializam em indicadores de acesso a saneamento, saúde e habitação. A partir de uma perspectiva participativa, esses dados podem ser reinterpretados revelando não apenas números, mas experiências concretas de exclusão vividas por populações negras e periféricas. Nesse sentido, metodologias interseccionais permitem cruzar variáveis de raça, gênero e território, oferecendo uma avaliação decolonial que reconhece a centralidade das desigualdades estruturais na produção da vulnerabilidade socioambiental.

O INCRA (2023), ao tratar da regularização fundiária e da titulação de territórios quilombolas, fornece elementos fundamentais para compreender como políticas públicas podem reproduzir ou mitigar desigualdades raciais e territoriais.

A análise de seus documentos sob metodologias participativas evidencia que a garantia de direitos territoriais não pode ser dissociada da justiça ambiental e racial. Uma abordagem interseccional revela que mulheres quilombolas, por exemplo, enfrentam desafios específicos na luta pela terra, tornando indispensável uma avaliação que incorpore dimensões de gênero, raça e classe em sua integralidade.

Os artigos científicos e as produções acadêmicas sobre justiça ambiental e racial contribuem para fundamentar metodologias avaliativas que rompem com paradigmas eurocêntricos. Esses estudos demonstram que a vulnerabilidade socioambiental não é apenas resultado de fatores naturais, mas da sobreposição de desigualdades históricas e estruturais.

Ao adotar metodologias participativas e interseccionais, a pesquisa acadêmica se aproxima das comunidades afetadas, reconhecendo seus saberes como legítimos e indispensáveis para avaliações decoloniais comprometidas com a equidade étnico-racial.

De acordo com o Ministério de Igualdade Racial - MIR (Brasil, 2023) e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1989) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a identificação da população quilombola baseia-se na autodeclaração, que deverá ser considerada critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da referida Convenção.

A questão quilombola adquiriu relevância no cenário nacional a partir do reconhecimento legal de direitos específicos, notadamente o direito ao título de domínio sobre territórios tradicionalmente ocupados. Esse marco jurídico desencadeou novas demandas sociais e impulsionou a formulação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos dessas comunidades.

A CONAQ (2026) contextualiza historicamente essa conquista, enfatizando que a resistência quilombola – elemento fundamental para a sobrevivência dessas comunidades ao longo dos séculos – permanece como processo histórico contínuo. As políticas contemporâneas para quilombos não surgem espontaneamente do Estado, mas constituem respostas institucionais às lutas persistentes do movimento social quilombola.

A institucionalização do movimento ganhou forma definitiva em 1996, quando a Comissão Provisória transformou-se na CONAQ, assumindo explicitamente seu caráter de movimento social organizado.

O II Encontro Nacional, realizado em 2000, representou momento decisivo para a afirmação identitária do movimento, com a assunção direta da representatividade pelas próprias comunidades quilombolas. A partir de então, observou-se um processo de organização em diversos estados brasileiros, culminando na consolidação da CONAQ como instância articuladora nos níveis estadual e regional.

Com base no MIR (Brasil, 2023), os documentos apontam que a produção de políticas e processos de monitoramento e avaliação sobre a realidade quilombola precisam estar ancorados na participação direta das comunidades, valorizando seus saberes e suas demandas.



O material evidencia desigualdades estruturais que atravessam os territórios quilombolas – especialmente em dimensões sociais e territoriais – e reforça a necessidade de metodologias que não se limitem a “medir” o problema, mas que contribuam para visibilizar direitos, orientar ações e fortalecer a luta por reconhecimento. Raça, território e pertencimento coletivo aparecem como eixos articulados para compreender a injustiça vivida e sustentar abordagens avaliativas comprometidas com equidade (Brasil, 2023).

A metodologia privilegia uma abordagem participativa que considera a voz de comunidades afetadas e movimentos sociais negros e periféricos. Foram examinados relatórios institucionais, artigos científicos e produções de organizações da sociedade civil que discutem desigualdades socioambientais e raciais, buscando compreender como tais dimensões são incorporadas – ou invisibilizadas – nos processos avaliativos.

Metodologias participativas e interseccionais são abordagens de pesquisa e avaliação que buscam incluir ativamente os sujeitos envolvidos nos processos de decisão e análise, reconhecendo como diferentes dimensões da desigualdade – raça, gênero, classe e território – se entrecruzam. Diferenciam-se das metodologias tradicionais por promoverem inclusão e representatividade, ampliando o protagonismo dos grupos historicamente marginalizados.

Tratam os participantes como agentes ativos na construção do conhecimento – e não como receptores passivos –, valorizam a escuta ativa e apostam na cocriação: soluções construídas coletivamente a partir do diálogo entre saberes locais e científicos. Além disso, asseguram que todas as vozes tenham espaço no processo decisório, fortalecem a capacidade comunitária de influenciar seu próprio futuro e promovem transparência e responsabilidade, elementos que aumentam a confiança e a legitimidade dos resultados.

O enfoque interseccional orientou a leitura e a análise dos dados, utilizando ferramentas como matrizes de interseção propostas por Crenshaw (1989) e Carneiro (2011), que permitem identificar como diferentes dimensões da desigualdade – raça, gênero, classe e território – se articulam na formulação e implementação das políticas.

A adoção da revisão bibliográfica sistemática com critérios de inclusão sensíveis à origem geopolítica e racial das produções – priorizando autoras/es do Sul Global – produziu diretamente os achados descritos na seção seguinte: a identificação de padrões estruturais de exclusão invisibilizados por metodologias convencionais, a visibilidade de experiências comunitárias de resistência ausentes nos relatórios institucionais e a possibilidade de propor indicadores avaliativos desagregados por raça, gênero e território.

Em outras palavras, a escolha metodológica não foi neutra: ela foi condição de possibilidade dos resultados obtidos. Uma revisão conduzida exclusivamente em bases do Norte Global, com descritores técnico-neutros, teria produzido um mapa distinto – e mais incompleto – do campo.

Reconhece-se, contudo, que essa análise documental não substitui a participação direta das comunidades. Essa limitação metodológica sugere a necessidade de futuras pesquisas colaborativas que integrem experiências locais e saberes comunitários de forma mais efetiva, alinhadas a metodologias decoloniais (Boullosa et al., 2021; Matheus et al. (2022)).

Achados centrais: desigualdades estruturais e potenciais das metodologias participativas

Os resultados revelam que programas governamentais ainda enfrentam obstáculos institucionais significativos para incorporar a vulnerabilidade social e racial em seus indicadores e metas. Foram identificados: fragmentação institucional decorrente da pouca integração entre diferentes esferas governamentais; ausência de indicadores raciais que invisibilizam desigualdades históricas (IBGE, 2022); morosidade jurídica que dificulta a garantia de justiça ambiental e racial; e impactos concentrados em comunidades negras e periféricas, com aproximadamente 70% das enchentes afetando territórios racializados (Acselrad, 2004).

Programas como o Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida, embora representem avanços importantes nas políticas sociais brasileiras, não conseguem atender de forma plena comunidades quilombolas, que permanecem em situação de vulnerabilidade. Avaliações apontam que esses programas enfrentam barreiras de implementação em territórios tradicionais, seja pela



dificuldade de acesso às plataformas de cadastro, seja pela ausência de infraestrutura básica que permita a efetiva inclusão (Souza et al., 2019; Dimenstein et al., 2022, INCRA, 2023). Como resultado, comunidades quilombolas continuam a enfrentar precariedade sanitária, com taxas de saneamento 40% inferiores à média nacional (INCRA, 2023), mantendo-se como as mais afetadas pela falta de saneamento, pela maior exposição a enchentes e poluição e pela precariedade no acesso à saúde.

A discussão evidencia que metodologias participativas e interseccionais podem contribuir para superar esses limites. Ao incluir os sujeitos avaliados na definição de critérios e indicadores, amplia-se a legitimidade das avaliações e fortalece-se a justiça social (Boullosa et al., 2021; Walsh, 2009).

Exemplos concretos demonstram essa potencialidade: os Conselhos de Saúde em Salvador, onde comunidades definem metas raciais (Carneiro, 2011); as experiências de orçamento participativo em Porto Alegre-RS e Teresina-PI, que priorizam a equidade territorial e geram políticas mais responsivas; e iniciativas de gestão comunitária de recursos naturais na Colômbia, que integram saberes indígenas à ciência para promover práticas sustentáveis (Walsh, 2009).

Essas experiências, embora não sejam pesquisas avaliativas em sentido estrito, ilustram metodologias de avaliação participativa, pois envolvem diretamente os sujeitos na definição de critérios, indicadores e prioridades. Ao incorporar perspectivas comunitárias e interseccionais, aproximam-se das metodologias de avaliação que buscam não apenas medir resultados, mas também transformar relações de poder.

As metodologias interseccionais incorporam o conceito de interseccionalidade desenvolvido por Crenshaw (1989, 2002), que analisa como diferentes sistemas de opressão – racismo, sexismo e classismo – se cruzam e produzem desigualdades específicas. Reconhecem as múltiplas dimensões da desigualdade – raça, gênero, classe, sexualidade e território – e realizam análise contextualizada que considera como essas dimensões se manifestam em diferentes realidades sociais.

Em síntese, metodologias participativas buscam democratizar o processo de produção de conhecimento e avaliação, enquanto metodologias interseccionais garantem que esse processo reconheça e enfrente desigualdades múltiplas e sobrepostas. Juntas, fortalecem práticas decoloniais comprometidas com a equidade étnico-racial.

O estudo evidencia que as práticas avaliativas tradicionais, centradas apenas na mensuração de resultados, não são suficientes para enfrentar desigualdades históricas e estruturais. Torna-se necessário construir avaliações que transcendam indicadores quantitativos e incorporem dimensões qualitativas, capazes de promover inclusão, reconhecimento e transformação social.

Exemplos do corpus analisado reforçam essa necessidade: em comunidades quilombolas, os programas sociais não alcançam plenamente os beneficiários devido a barreiras de acesso e infraestrutura (Bacheti et al., 2020); em conselhos locais de saúde, a definição de metas raciais pelas próprias comunidades demonstra como a participação direta gera indicadores mais contextualizados (Coradin et al., 2024; Souza et al., 2025); e em experiências de orçamento participativo, observa-se que a inclusão de critérios territoriais amplia a responsividade das políticas (Bogo, 2025; Teixeira; Sampaio, 2019). Esses casos mostram, na prática, como metodologias participativas e interseccionais podem superar limitações das avaliações tradicionais e promover maior equidade.

Nesse sentido, o guia de Matheus et al. (2022), da RBMA oferece um instrumento concreto: ao propor rubricas para avaliar o próprio processo avaliativo quanto à sua capacidade de reduzir desigualdades, ele exige que avaliadores se perguntem não apenas “os resultados foram alcançados?”, mas “quem participou da definição dos resultados?”, “quais vozes foram silenciadas nos indicadores escolhidos?” e “em que medida o processo avaliativo reproduziu ou desafiou as desigualdades que pretendia medir?”.



Essa inflexão metodológica é exatamente o que as metodologias participativas e interseccionais reclamam: uma avaliação que não se posiciona fora do campo político, mas que assume sua responsabilidade dentro dele.

Essa perspectiva alinha-se à crítica decolonial, que denuncia a centralidade de paradigmas eurocêntricos e propõe a valorização de epistemologias plurais e saberes comunitários (Mbembe, 2018; Boullosa et al., 2021). Os resultados apontam que tais metodologias ampliam a legitimidade dos processos avaliativos ao permitir que sujeitos historicamente marginalizados participem da definição de critérios e indicadores.

Essa inclusão fortalece a justiça social e democratiza o campo da avaliação, reconhecendo que raça, gênero, classe e território se entrecruzam na produção das desigualdades e que experiências de resistência comunitária – frequentemente ignoradas pelas abordagens tradicionais – são fontes legítimas de saber avaliativo.

A avaliação, nesse enquadramento, é um espaço político e epistêmico de disputa, no qual se definem quais vozes são legitimadas e quais experiências são reconhecidas, constituindo-se como dispositivo estratégico para a equidade étnico-racial e a consolidação de práticas decoloniais.

Propostas e recomendações: caminhos para avaliações mais justas e inclusivas

Este manuscrito insere-se no eixo “Metodologias participativas, interseccionais e sensíveis aos contextos étnico-raciais”, um dos eixos definidos na chamada do número especial da Revista Brasileira de Avaliação.

O artigo propõe práticas avaliativas decoloniais que incorporam dimensões raciais e valorizam a diversidade epistêmica (Walsh, 2009). Tais práticas desafiam a neutralidade aparente das avaliações tradicionais, revelando como elas frequentemente perpetuam hierarquias coloniais ao priorizar métricas padronizadas que ignoram realidades plurais. Em vez disso, defendem-se avaliações construídas a partir de diálogos horizontais com comunidades, integrando saberes ancestrais e experiências vividas como eixos centrais de análise.

As contribuições principais deste estudo são três, cada uma pavimentando caminhos para transformações concretas no campo avaliativo.

A primeira contribuição consiste na integração da perspectiva interseccional nos processos avaliativos, permitindo identificar vulnerabilidades específicas – como as enfrentadas por mulheres e famílias quilombolas em contextos de violência estatal e perda territorial – e propor soluções contextualizadas, como protocolos de escuta diferenciada e indicadores desagregados por raça, gênero e território (Carneiro, 2011; Crenshaw, 1989). Reforça-se que exemplos empíricos do corpus analisado reforçam essa necessidade como em comunidades quilombolas do Estado do Piauí onde se observou que alguns programas sociais, entre os quais o Bolsa Família não alcançam plenamente as pessoas beneficiadas em tais comunidades, por encontrar dificuldades em acesso (Dimenstein et al., 2022); em conselhos locais de saúde, a definição de metas raciais pelas próprias comunidades demonstra como a participação direta gera indicadores mais contextualizados (De Oliveira et al., 2018). Essa abordagem não só mapeia interseções de opressão, mas também gera políticas públicas mais precisas, como fundos reparatórios adaptados a realidades locais.

A segunda contribuição refere-se à valorização das epistemologias do Sul Global, rompendo com paradigmas eurocêntricos e reconhecendo saberes produzidos por comunidades racializadas e periféricas como legítimos e geradores de conhecimento válido (Matheus et al (2022). Incorporar narrativas orais de lideranças indígenas e quilombolas como fontes primárias de avaliação – contrapondo-as a métricas quantitativas e promovendo uma ecologia de saberes – enriquece o rigor analítico ao invés de enfraquecê-lo.

Ao longo deste conteúdo, observou-se que metodologias participativas já vêm sendo aplicadas em diferentes contextos. Em comunidades quilombolas, rodas de conversa territoriais foram utilizadas para identificar prioridades de saúde e saneamento, permitindo que os próprios moradores definissem critérios de sucesso ou não. Em conselhos locais de saúde, relatórios



coproduzidos com lideranças comunitárias incorporaram metas raciais como indicadores de avaliação (Carneiro, 2011).

Experiências de orçamento participativo em Porto Alegre e Teresina também demonstram como a definição coletiva de prioridades territoriais fortalece a autonomia e a resistência comunitária (De Oliveira et al., 2018; Fedozzi; Martins, 2015). Esses exemplos evidenciam que metodologias participativas não apenas produzem dados mais contextualizados, mas também funcionam como espaços políticos de disputa por direitos e reconhecimento de determinadas comunidades, fortalecendo seu viés político e dando espaços para reivindicações embasadas em legislações.

E, por fim, a terceira contribuição diz respeito à proposição de metodologias participativas como espaços políticos que democratizam o campo avaliativo e fortalecem a inclusão de vozes historicamente marginalizadas, transformando avaliadores em facilitadores de assembleias comunitárias (Mbembe, 2018). Essas metodologias incluem rodas de conversa territoriais e coprodução de relatórios, em que comunidades definem critérios de sucesso, fomentando autonomia e resistência coletiva. O poder público tem papel essencial nesse processo, especialmente na construção de orçamentos participativos.

Essas inovações reforçam que a avaliação não é apenas um instrumento técnico, mas também um espaço político de disputa por direitos e reconhecimento, posicionando-a como ferramenta transformadora comprometida com a equidade social.

As agências de fomento atuam como instâncias centrais de regulação e distribuição de capital científico e financeiro, moldando o direcionamento de políticas públicas e agendas acadêmicas. No entanto, ao exercerem o poder de selecionar quais projetos merecem apoio, essas agências frequentemente operam sob paradigmas eurocêntricos, que tendem a marginalizar epistemologias racializadas, por exemplo (Nascimento, 2025). Nesse contexto, a formação em decolonialidade para avaliadores não é apenas uma recomendação ética, mas uma necessidade política para confrontar o racismo estrutural e a exclusão histórica que ditam o acesso a recursos.

A perspectiva decolonial questiona a hegemonia do conhecimento ocidental, propondo a validação de saberes locais que, tradicionalmente, são desqualificados pelos critérios de “excelência” universais. Ao incorporar essa sensibilidade, as agências de fomento transformam seus processos de avaliação em instrumentos de justiça cognitiva, permitindo que comunidades historicamente subalternizadas alcancem autonomia e reconhecimento institucional.

Paralelamente, a universidade, como espaço privilegiado de produção e validação do saber, detém a responsabilidade formativa de consolidar essa virada decolonial. Suas bancas e currículos devem ser ambientes de confrontação ativa contra o epistemicídio, desafiando pesquisadores e avaliadores a reconhecerem os próprios vieses em suas práticas profissionais.

Portanto, a articulação entre agências de fomento e universidades, mediada pela formação decolonial, transcende a dimensão técnica. Ela estabelece as bases para uma reparação histórica e institucional, transformando a avaliação - outrora vista como neutra - em um dispositivo político capaz de legitimar as vozes, os saberes e as experiências das margens.

Recomenda-se, assim, a adoção institucional dessas práticas em agências de fomento e universidades, com formação em decolonialidade para avaliadores, para que as avaliações se tornem atos de reparação.

Reflexividade e posicionalidade: autorreflexão sobre a avaliação e as questões raciais

Como pesquisadores(as), devemos exercer vigilância epistemológica sobre nossas trajetórias, reconhecendo privilégios de classe, branquitude e formação acadêmica hegemônica que moldam critérios de excelência. Dialogando com Crenshaw, Bullard e Mbembe buscamos centrar vozes marginalizadas e valorizar saberes subalternizados. Este estudo constitui-se como dispositivo estratégico para a equidade social, evidenciando disparidades sistêmicas, como a sub-representação de pesquisadoras negras em editais de fomento do federais e estaduais. Posto isto, propõe reparações concretas, como cotas



epistêmicas em bancas avaliadoras, reservando vagas para representantes quilombolas e indígenas. Inspiradas em políticas afirmativas, tais medidas tensionam métricas tradicionais e promovem justiça epistêmica. Recomendamos pesquisas com metodologias territoriais e engajamento direto de grupos minorizados, fortalecendo universidades e agências de fomento como espaços de formação e transformação decolonial.

Fonte de financiamento

Não há.

Conflito de interesse

Não há.

Agradecimentos

Allex Denzell da Silva Abreu, pelo incentivo

Declaração de usos de IA e/ou tecnologias assistidas por IA

O autor usou a internet como pesquisa para baixar obras de alguns dos autores

Referências

- Acsehrad, Henri. (2004). Conflitos ambientais no Brasil. Relume Dumará.
- Bacheti, Luciane; Loureiro, Armando; Cristóvão, Artur; Salles, Alexandre (2020). Educação de jovens e adultos e desenvolvimento local em comunidades quilombolas rurais brasileiras. *Revista Portuguesa de Educação*, 33(1), 174-197. <https://doi.org/10.21814/rpe.15899>
- Bogo, R. S. (2025). As relações entre Orçamento Participativo e justiça territorial: uma contribuição teórico-prática. *Cadernos MetrÓpole*, 27(63), e6368227. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2025-6368227-pt>
- Boullosa, Rosana de Freitas; Oliveira, Breyner Ricardo de; Araújo, Edgilson Tavares de, & Gussi, Alcides Fernando. (2021). Por um antimanual de avaliação de políticas públicas. *Revista Brasileira de Avaliação*, 10(1), e100521. <https://doi.org/10.4322/rbaval202110005>
- Brasil. Ministério da Igualdade Racial - MIR. (2023). *Informe de Monitoramento e Avaliação nº 1 — Edição Censo Quilombola 2022*. Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Recuperado em 26 de janeiro de 2026, de https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/informativos/informe-edicao-censo-quilombola-2022_31-08.pdf
- Bullard, Robert Doyle. (1990). *Dumping in Dixie: Race, class, and environmental quality*. Westview Press.
- Carneiro, Sueli. (2011). Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina. In Ashoka Empreendimentos Sociais & Takano Cidadania (Orgs.), *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil* (pp. 49-58). Selo Negro. (Trabalho original publicado em 1988).
- Collins, Patricia Hill. (2000). *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment* (2nd ed.). Routledge.
- Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ. (2026). *Quem somos: A trajetória do movimento quilombola – da resistência à representação nacional*. Recuperado em 26 de janeiro de 2026, de <https://conaq.org.br/quem-somos>
- Coradin, Cristiane; Oliveira, Simone & Guevara, Maria de los Angeles Arias (2024). Corpos-territórios e interseccionalidades: contribuições para uma vigilância popular em saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 29, p. e03212024, 2024. <https://doi.org/10.1590/1413-81232024297.03212024>
- Crenshaw, Kimberlé. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: A Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, 1989(1), 139-167.
- Crenshaw, Kimberlé. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. United Nations. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>
- De Oliveira, Francisco Mesquita, Cunha, Juciara de Lima Linhares, Do Socorro Nascimento, Maria, & De Sousa Barbosa, Wellynne Carla (2018). *DIAGNÓSTICO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE DIREITOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E ASPECTOS DA PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS*. Teresina: Fundação CEPRO, 2018. 59 p



- Dimenstein, M., Belarmino, V. H., Macedo, J. P., Leite, J. F., & Dantas, C. (2022). Programa Bolsa Família e a dinâmica de famílias quilombolas. *Revista Psicologia Política*, 22(55).
- Fedozzi, Luciano Joel; Martins, André Luis Borges. Trajetória do orçamento participativo de Porto Alegre: representação e elitização política. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 181-224, 2015.
- Gonzalez, Léila. (1988). A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, (92/93), 69-82.
- Hooks, Bell. (2013). *Writing beyond race: Living theory and practice*. Routledge.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2022). Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2022. Recuperado em 26 de janeiro de 2026, de <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101979.pdf>
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. (2023). Regularização de territórios quilombolas. Recuperado em 26 de janeiro de 2026, de <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>
- Matheus, Wesley; Sander, Vanessa; Agra, Otto; Stefanelli, Mila (org.). Guia Mais Avaliação, Menos Desigualdades [recurso eletrônico]. Organizado por GIFE, RBMA. Rio de Janeiro: Grupo de Institutos, Fundações e Empresas, 2022. 65 p. Recuperado de: <https://sinapse.gife.org.br/download/mais-avaliacao-e-menos-desigualdades>.
- Mbembe, Achille (2018). *Necropolítica* (R. Santini, Trad.). n-1 edições.
- Nascimento, Abdias. (1978). O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado. Paz e Terra.
- Nascimento, José Orcélio do. (2025) Governança da política de incentivos à inovação no Brasil: um estudo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Municipal de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, 2025.
- Nicolaiewsky, Clarissa de Almeida; Nascimento, Daniel Souza do, & Correia, Luciana Cristina da Silva. (2023). Dossiê: quando as periferias pesquisam: teorias e metodologias insurgentes. *Periferia*, 15(1), e77830. <https://doi.org/10.12957/periferia.2023.77830>.
- Oliveira, Dennis de, & Silva, Fabiana Felix Amaral e. (2018). Metodologias participativas na análise de experiências de movimentos sociais nas periferias latino-americanas. *Extraprensa*, 11(esp.), 6-22. <https://doi.org/10.11606/extraprensa2018.145188>
- Pereira, Ana Aparecida, Maia, José Luiz, & Lima, Thayara Cristine Silva de. (2020). Os “rolês” do movimento negro brasileiro na atualidade, nas “pegadas” da educação. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, (75), 162-183. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v1i75p162-183>
- Souza, Tadeu de Paula; David, Emiliano de Camargo; Passos, Rachel Gouveia (2025). Aquilomba SUS: ancestralidade e tecnologia relacional de produção de saúde. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 37, p. e65998. <https://doi.org/10.22409/1984-0292/2025/v37/65998>
- Teixeira, T. G., & Sampaio, C. A. M. (2019). Análise orçamentária do Programa Brasil Quilombola no Brasil e no Maranhão: o ocaso de uma política pública. *Revista de Administração Pública*, 53, 461-480. <https://doi.org/10.1590/0034-761220170323>
- Walsh, Catherine. (2009). Interculturalidad, estado, sociedad: Luchas (de)coloniales de nuestra época. *Universidad Andina Simón Bolívar*.